



Belém (Pa), 26 de Março de 2011.

AABA-PRESI-2011/014

À

CAPAF

Senhor Presidente,

Reiteramos nosso expediente datado de 21.01.11(cópia apensada), em razão do silêncio de V.Sa.

A reiteração, senhor Presidente, é porque a Taxa de Administração continua a ser cobrada, sobre empréstimos de colegas da ativa, aposentados e pensionistas (viúvas e órfãos), valores, por via de consequência, sagrados.

Devolva-a, devidamente corrigida, ela arde nas mãos de qualquer homem digno, como é o caso de V.Sa.( temos certeza).

Pelo volume que ela possa representar, permita-me a sugestão: melhor seria levar o assunto para o Conselho Deliberativo dessa CAPAF, e para não sair do campo das sugestões, permita-nos lembrar que uma das soluções possíveis, seria deduzir do valor emprestado o valor que for encontrado, a não ser que o contratante não concorde. Algo nos parece cristalino: ela deve ser eliminada de imediato, salvo respaldo jurídico.

Certos de que estamos colaborando para o bem do Direito e da Justiça, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Agildo Monteiro Cavalcante**  
***Presidente da AABA***